



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

PUBLICADO  
Data: 12/11/25  
Responsável: *[assinatura]*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2025**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.**

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama/Ce ao Senhor Idilvan Alencar, e dá outras providências.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE, E NOS TERMOS DO ARTIGO 30. PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, PROMULGO A SEGUINTE.**

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama instituída pela Lei Municipal nº 586 de 08 de Março de 2022, **ao Senhor Idilvan Alencar.**

**Art. 2º** Eventuais despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovada sem emendas na 29ª Sessão Ordinária da 01 Sessão Legislativa da 10º Legislatura em 11 de Novembro de 2025. Plenário da Câmara Municipal de Pindoretama**

*Pindoretama/CE, 12 de Novembro de 2025.*

*Laiz Suênia Alencar Ramalho.*  
**Laiz Suênia Alencar Ramalho**

Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/Ce